

**ATO DELIBERATIVO Nº 949
DE 25 DE JUNHO DE 2020**

Prorroga a aplicação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, ciclo 2020.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Complementar n. 205, de 06 de julho de 2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), que confere ao Tribunal de Contas poderes para expedir atos e instruções normativas sobre matéria de suas atribuições e acerca da organização dos processos que lhe devam ser submetidos;

CONSIDERANDO a adesão deste Tribunal de Contas ao Acordo de Cooperação Técnica e Operacional n. 001/2016, firmado pelo Instituto Rui Barbosa – IRB, TCE/SP e TCE/MG, objetivando a formação da Rede Nacional de Indicadores Públicos – REDE INDICON, com a finalidade de compartilhar instrumentos de medição do desempenho da gestão pública brasileira, boas práticas e os conhecimentos deles advindos na avaliação da gestão pública, bem como auxiliar e subsidiar a ação fiscalizatória exercida pelo Controle Externo, por meio de um indicador padrão que é o Índice de Efetividade da Gestão Municipal;

CONSIDERANDO que a implantação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal tem permitido tanto ao Tribunal de Contas, quanto aos municípios jurisdicionados, medir e acompanhar o desenvolvimento da gestão pública e instrumentalizar o controle social; e

CONSIDERANDO que o Decreto n. 40.571/2020, publicado no DOE de 08 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o Estado de Sergipe, decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (Covid-19), resolve:

Art. 1º Prorrogar o preenchimento eletrônico dos questionários do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, em 2020 (Ano Base 2019), de **26 de junho a 03 de julho de 2020**, novamente acessível através do site do TCE/SE: <https://www.tce.se.gov.br/portaliiegm/SitePages/questionarios.aspx>.

**ATO DELIBERATIVO Nº 949
DE 25 DE JUNHO DE 2020**

Art. 2º O certificado, emitido pelo Órgão Central de Controle Interno do Município, deverá ser encaminhado ao TCE/SE até o dia **08 de julho de 2020**, via protocolo virtual, utilizando o Sistema de Acompanhamento de Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES e selecionando o Tipo de Documento “IEGM”, atendendo ao modelo proposto no Anexo Único do Ato Deliberativo n. 945, de 14 de maio de 2020.

Art. 3º A validação dos questionários do IEGM, pela equipe do TCE/SE, ocorrerá no prazo de **21 de julho a 14 de setembro de 2020**.

§1º O TCE/SE enviará, via SAGRES, a relação de documentos que serão necessários para a validação mínima estabelecida pelo Instituto Rui Barbosa. Os municípios terão prazo de envio dos documentos solicitados, ao TCE/SE, até o **dia 20 de julho de 2020**, via protocolo virtual – SAGRES, no formato PDF, selecionando o Tipo de Documento “IEGM”.

§2º A tabela de Ações e Programas do I-Planejamento deverá ser preenchida e encaminhada pelo e-mail iegm@tce.se.gov.br até o dia **03 de julho de 2020**.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os prazos contidos nos arts. 2º, 4º e 5º do Ato Deliberativo n. 945, de 14 de maio de 2020.

Sala das Sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, 25 de junho de 2020.

Conselheiro LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO
Presidente

Conselheira SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS
Vice-Presidente

Conselheiro CARLOS PINNA DE ASSIS

Conselheiro ULICES DE ANDRADE FILHO

Conselheira MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

Conselheiro substituto RAFAEL SOUSA FONSÊCA

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - MARIA ANGLICA GUIMARES MARINHO:11660732549 - 25/06/2020 19:17:01

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS:29429307568 - 25/06/2020 18:11:35

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - ULICES ANDRADE FILHO:66593450863 - 25/06/2020 15:16:31

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO:04544358515 - 25/06/2020 13:54:22

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - RAFAEL SOUSA FONSECA:36182583304 - 25/06/2020 11:35:29

